

José Maurício

Decreto n.º 268

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve promover, por merecimento, ao cargo de Fiscal de Rendas de 2ª classe, o sr. Paulo Alvisei, servidor desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
28 de fevereiro de 1951.

M. F. Lima
Prefeito Municipal

Secretário

Vencera: anualmente Cr\$ 12.120,00